

do concurso da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), completa apontando que “a agência já vai fazer 25 anos e não teve nenhuma ação de gestão em relação ao quadro”. Ele também afirma que há dois pedidos da ANA pendentes no MGI de autorização para preenchimento das vagas, frisando que a ampliação de servidores se faz necessária porque, desde a sua criação, em 2000, foram criadas atribuições, sem reforço de pessoal.

Já os integrantes da comissão do concurso da ANTT apresentam como uma das justificativas para a recomposição o aumento de concessões desde que a agência foi criada, em 2004. “Naquele ano, a gente teria esse quantitativo que nós temos aprovados em lei agora. Só que o contexto de 2004 é muito diferente. Eram apenas oito concessões rodoviárias e quatro rodoviárias, além de que a abrangência e a complexidade da malha de transporte de passageiros não tinham a complexidade que temos hoje”, conta Paulo Bezerra, presidente da comissão.

Rafael Carvalho, vice-presidente da comissão, ressalta que o aproveitamento do quadro cadastro de reserva é uma maneira de equalizar com as outras agências, dado que, de 806 cargos vagos na ANTT, nomearam 50 servidores. Essa nomeação representa uma taxa de 6%, que, se comparada às demais agências, é o menor percentual de vagas preenchidas. Segundo Carvalho, a média de outros órgãos reguladores é de cerca de 20%. Ele cita o caso da ANA, que nomeou 40 servidores — um percentual de 35% — do total de 114 cargos vagos.

Segundo Ramon Vieira, representante da Comissão de Aprovados do certame da Anvisa, tanto o MGI quanto os ministérios da Saúde (MS) e do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio (MDIC) se manifestaram favoravelmente à criação de novas vagas. Vieira considera a convocação de todos os aprovados “a única forma de repor esse quadro de servidores, que só tem diminuído progressivamente ao longo dos anos”. Ele pontua que, “além de todas as perdas econômicas que o enfraquecimento da Anvisa proporciona, quem sai perdendo, acima de tudo, é a população, que precisa esperar cada vez mais para o lançamento de produtos farmacêuticos no mercado.”

Retorno dos órgãos

A reportagem entrou em contato com as agências em questão e

Arquivo pessoal



Grupo de aprovados no concurso da Anac com a assessoria do deputado Paulo Alexandre (PSDB-SP)

Arquivo pessoal



Concurso da Anvisa: comissão ao lado da secretária de Trabalho e Educação do Ministério da Saúde, Isabela Cardoso (vestido preto)

Arquivo pessoal



Concurso da Anatel: membros da comissão de aprovados em reunião on-line

o MGI a fim de receber um posicionamento sobre o assunto. A ANA respondeu que aguarda a “manifestação do MGI quanto à solicitação de autorização para realização do segundo curso de formação,

que corresponde a 10 vagas do cargo de especialista em recursos hídricos e saneamento básico.”

O MGI afirmou que não comenta solicitações em análise. Também disse que “as

Arquivo pessoal



Concurso da ANTT: representantes da comissão de aprovados Tarso Dias (esquerda), Rafael Cabral (centro) e Paulo Rychardson

autorizações, quando realizadas, são publicadas no *Diário Oficial da União* e no portal do ministério. Importante destacar que tanto autorizações para novos concursos quanto para o provimento de cargos em concursos já realizados dependem da aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para que possamos adequar esses processos aos recursos de que o governo federal terá disponibilidade neste ano de 2025.”

Em resposta ao *Correio*, a Anvisa revelou que “tem interesse na convocação de candidatos do cadastro de reserva. Entretanto, a convocação depende de autorização para provimento adicional por parte do MGI, limitada a 25% do total de vagas originais autorizadas

para o concurso, conforme estabelecido no art. 28 do Decreto nº 9.739/2019. Esclarecemos que as medidas necessárias para formalização da solicitação de provimento já estão sendo adotadas.”

Por fim, a ANAC informou que “recebeu o pedido da comissão dos aprovados do concurso público e manifestou ao MGI o interesse em convocar todos os componentes do cadastro reserva”. A agência também frisou que é necessário seguir as orientações do Decreto 9.739/2019 e que “está trabalhando junto ao MGI para obter essa autorização do provimento adicional dos excedentes do concurso”. Até o fechamento desta edição, as agências ANTT e Anatel não se manifestaram.